



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

18078 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

VALORIZAÇÃO DAS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A LUTA DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Joedson Brito dos Santos - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Agência e/ou Instituição Financiadora: Não se aplicar

VALORIZAÇÃO DAS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A LUTA DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDUPROM

1 INTRODUÇÃO

Os últimos anos vêm sendo marcados por avanços significativos para a valorização do magistério no Brasil. Esses avanços vêm sendo intensificados a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988(CF/1988), quando a valorização dos profissionais da educação escolar recebe o *status* de princípio constitucional, sendo esse princípio exercido através de um mecanismo legal, denominado de carreira. Esses avanços resultam das lutas dos sindicatos e entidades de classe, e as lutas e movimentos em prol da carreira e remuneração docente

De acordo com Vargas *et al* (2024, p. 23) “na busca pela valorização docente(...) desde o Séc. XIX, os docentes brasileiros começaram a se organizar em associações e sindicatos, tentando auferir melhorias na educação e nas suas condições de trabalho”. Para os autores, desde a década de 1980, no âmbito local, vêm ocorrendo lutas pela valorização do magistério, a partir da criação de associações e sindicatos, bem como da criação de dispositivos legais com essa finalidade. Assim, historicamente, o sindicato, é entendido como uma associação inerente ao proletariado, que luta por melhores condições de trabalho, a partir de uma coletividade. “O sindicato representa a voz do trabalhador individual,

concentrando sua força no coletivo, articulando suas ações de manifestações coletivas e grevistas” (Vargas *et al*, 2024, p. 4).

Todavia, apesar dos avanços na regulamentação da carreira docente, mediante a luta dos sindicatos, temos presenciado o aumento da precarização do trabalho docente, e no que se refere ao trabalho das professoras da Educação Infantil (EI), essa precarização é bem mais acentuada. Bertonceli e Martins (2016), por exemplo, enfatizam sobre a precarização do trabalho docente na EI, destacando que a despeito dos avanços previstos na legislação: como por exemplo: formação mínima, instituição de um piso, planos de carreira, hora atividade, ingresso por concurso público, etc., é preciso repensar esses aspectos, e colocá-los de fato em prática no âmbito dos municípios.

É preciso salientar que as condições precárias de trabalho das professoras da EI, estão atreladas às condições históricas em que essa etapa da educação foi sendo concebida. História marcada na subalternidade, descaso, precariedade, assistencialismos, conveniamento e ausência de recursos. A EI foi sendo constituída como “uma instituição de arremedo social, de guarda e de cuidado, devido às exigências do contexto social, principalmente em decorrência da liberação da força feminina para o trabalho” (Moreira, *et al*, 2020, p. 9). O Estado não se responsabilizou com o atendimento das crianças menores e tanto defendeu como promoveu uma forte política de convênio, dispõe de poucos recursos para essa etapa educativa e, além disso, prioriza a atenção e o investimento na educação para as crianças de 4 e 5 anos de idade em detrimento daquelas com 0 a 3.

Ferreira (2021), aponta que as primeiras instituições que surgiram para atender crianças pequenas tinham uma relação muito forte com a maternagem, que estava relacionada ao trabalho no lar, e buscava preencher “a ausência da mãe não requerendo formação específica para tanto, o fato de ser mulher garantiria os requisitos necessários à função, considerando a predisposição ao cuidado como algo natural ao gênero feminino (p. 77). Desse modo, a função exercida pelas profissionais do magistério da EI foi associada ao trabalho doméstico, o que ocasionou em uma compreensão falseada de que não precisaria de qualificação, pois se tratava de um trabalho de menor valor social.

Com o reconhecimento do caráter educativo da EI, anunciado pela academia, e expresso na CF/88, iniciou-se um maior debate sobre a formação das profissionais da EI, impulsionado por um cenário de luta dos movimentos sociais, em favor da melhoria da qualidade da EI. Após a promulgação da LDB/1996, a EI, passa a ser considerada como primeira etapa da educação básica, integrando-se aos sistemas de ensino, e sendo exigida, formação mínima em normal médio, ou Licenciatura em Pedagogia, para os profissionais atuarem nessa etapa.

É importante ressaltar que o atendimento das crianças de 0 a 5 anos na educação formal se deu de forma tardia, o que resultou em um campo de trabalho recente, e que apresenta muitas tensões, tanto no que diz respeito ao profissionalismo, quanto ao âmbito doméstico, por nascer feminino (Peixoto Filho e Souza, 2017). Por conseguinte, as professoras da EI sofrem com uma maior precarização e desvalorização, e segundo os autores a desvalorização é institucionalizada, já que “A própria legislação ao exigir como formação mínima o nível médio trata com certo nível de desprezo essa etapa da educação e traz elementos para reafirmação do senso comum que, muitas vezes, advoga que não há necessidade de formação para cuidar de crianças (p.13).

Estudos realizados por Alves e Pinto (2011) evidenciaram que os menores salários do magistério, são pagos aos docentes da EI. Nesse sentido, a urgência de uma equiparação dos vencimentos das professoras da EI aos demais professores das redes de ensino. De acordo com Heck (2019), tem se investido o mínimo na EI, para garantir uma educação de qualidade, e por esse motivo, há existência de criação de cargos paralelos, para que profissionais possam atuar nessa etapa, sem que lhes sejam garantidos o que determina a Lei nº 11.738/2008, lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). Portanto, apesar dos avanços, quanto à instituição de legislações sobre a valorização do magistério, estes não vêm sendo efetivados, sendo preciso, a luta dos sindicatos, pela defesa dos direitos dos trabalhadores do magistério.

O presente texto, teve como objetivo, discutir sobre a valorização das professoras da EI, no município de Santa Cruz do Capibaribe, destacando a luta do Sindicato Único dos Profissionais do Magistério das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco-SINDUPROM. Trata-se de um recorte da pesquisa intitulada “Remuneração e carreira das profissionais do magistério da educação infantil de Santa Cruz do Capibaribe-PE a partir do PSPN”, que foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG).

Para realizarmos a pesquisa utilizamos como técnica e estratégia de pesquisa, a análise documental. As fontes utilizadas foram: o PCCR, legislação e tabelas de vencimentos. Realizamos consultas no Portal da Transparência da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, no site do SINDUPROM, nas suas redes sociais oficiais. (Instagram e Facebook), e em blogs.

2 VALORIZAÇÃO DAS PROFESSORAS DA EI E A LUTA DO SINDUPROM PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

O SINDUPROM, fundado em dezembro de 2008, por profissionais do magistério da

rede pública municipal de Pernambuco, é uma entidade autônoma, desvinculada do Estado, sem fins lucrativos, que representa os trabalhadores da categoria. Em 2023 abrangia um total de 84 municípios de Pernambuco com 4.500 filiados. Dentre estes municípios está o município de Santa Cruz do Capibaribe, sede do sindicato, e que abrange 421 professores/as filiados/as. Ao analisar a atuação do sindicato, entre os anos de 2010 a 2023, no município de Santa Cruz do Capibaribe, percebemos que foram realizados muitos movimentos de luta, que resultaram em algumas melhorias para as condições de trabalho dos/as professores/as. Como melhorias, destacamos a aprovação da Lei nº 1.885/2010, que criou o PCCR com a garantia das horas- aula atividades.

É importante frisar que as lutas sindicais foram acontecendo ano após ano, sempre tendo como principais reivindicações, o cumprimento do reajuste salarial, a melhoria das condições de trabalho nas escolas da rede municipal e a defesa da carreira do magistério. Observamos que a depender do governo que estava no poder no município, existia uma maior negação de direitos e desvalorização do magistério, assim como uma maior intensificação das lutas do sindicato. Essa questão já vinha sendo discutida por Vieira (2013, p. 71), quando ela afirma que “as concepções sobre o direito à educação têm a ver com o papel que os sujeitos e as classes sociais desempenham no projeto de sociedade assumido pelos partidos políticos”.

2.1 Resultados e discussões da pesquisa

A Lei nº1.885/2010, que criou o PCCR, foi o resultado de muitas lutas entre o Sinduprom e o governo. O PCCR, sofreu algumas modificações pelas Leis nº 2.061/2012, nº 2.071/2012 e nº 3.624/2023, e trouxe alguns benefícios para os professores. Podemos destacar os ganhos percentuais de 3%, 12% e 15%, na progressão na carreira das professoras, a cada mudança de faixa, classe ou titulação apresentada, representando um ganho total na carreira de 36%, 36% e 60%, respectivamente. Compreendemos que a progressão na carreira, aliada ao cumprimento do PSPN, representa ganhos importantes para as professoras da EI, no município de Santa Cruz do Capibaribe, já que cada percentual dado é incorporado ao vencimento das docentes, repercutindo de forma positiva na sua carreira e remuneração. É importante destacar que o pagamento dos reajustes, em sua maioria, não se deu de forma automática, mas foi o resultado de lutas, através de mobilizações e greves do SINDUPROM-PE.

Com a alteração do PCCR, pela Lei nº 2.061/2012, ocorreu a inclusão da jornada de 187,5 horas aulas semanais, e o cumprimento de um terço para o desenvolvimento das aulas atividades, em todas as cargas horárias. A partir dessa mudança, houve uma melhoria para a carreira das professoras da EI, visto que estas passaram a ter o direito garantido para o desenvolvimento de atividades de

planejamento, tempo para dedicar a estudos, etc

Em relação a composição da remuneração, percebemos que é formada apenas de vencimentos, e isso se traduz em melhorias para a remuneração e carreira das professoras da EI. Porém, constatamos que, existe uma perda salarial para as docentes da EI, por causa da diferenciação, no ingresso da carreira, entre os valores recebidos por elas, em comparação aos professores do ensino fundamental anos finais, pelos condicionantes relativos ao cargo (atuação e formação mínima), assim como, existe uma perda também no poder aquisitivo dessas profissionais, por causa das taxas de inflação acumuladas ao ano. Todavia, depreendemos que a forma de progressão, e o cumprimento do PSPN, aliado ao PCCR, e a ausência de gratificações na composição da carreira, representam conquistas importantes para a valorização das professoras da EI.

Buscamos revelar, alguns acontecimentos que marcaram a luta pela valorização dos/as professores/as do magistério, que tiveram como atores principais os/as professores da educação pública da rede municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Nesse sentido, é preciso evidenciar o movimento do sindicato na luta por valorização do magistério pois, mesmo se tratando de uma entidade que apresenta limites e contradições, podemos inferir que um sindicato forte e atuante pode produzir resultados e sínteses para melhoria e valorização do trabalho docente.

Corroboramos com Frigoto (2013) quando ele afirma que “a classe trabalhadora busca em seus sindicatos, quando estes de fato defendem seus interesses, a solidariedade e a união de forças para contrapor-se a todas as formas de exploração, a começar de sua força de trabalho” (Frigotto, 2013, s/p).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo discutir sobre a valorização das professoras da EI, no município de Santa Cruz do Capibaribe, destacando a luta do SINDUPROM. Os resultados revelaram que após a criação do PCCR do município de Santa Cruz do Capibaribe, e a luta do Sinduprom-PE pela melhoria da carreira e cumprimento do PSPN, começou um processo de evolução nos vencimentos das professoras da (EI). A pesquisa evidenciou também que existe diferença no ingresso na carreira e retrocesso na valorização das professoras da EI, o que indica que a luta continua.

REFERÊNCIAS

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/qGStKnvmJS4Xc63sqfcYt5j/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de dez.2022.

- BERTONCELI, Mariane; MARTINS, Suely Aparecida. A valorização ou precarização do trabalho docente na educação infantil. A valorização ou precarização do trabalho docente na educação infantil. X Seminário Nacional do HISTEDBR. Unicamp, 2016.
- FERREIRA, Denize Cristina Kaminski. O perfil dos profissionais da educação infantil no Brasil frente às políticas de especificação do direito à educação e da expansão do atendimento (2010-2017). Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2021.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação, sociedade e o papel dos sindicatos num contexto de “vingança do capital” contra os direitos e organizações dos trabalhadores, (2013). Disponível em: <http://www.sinproeste.org.br/2013/09/>.
- HECK, Beatriz Terezinha Muraski. Carreira de trabalhadoras docentes da educação infantil e o reconhecimento social como dimensão da valorização profissional. 2019. Tese(doutorado)- Universidade Federal do Paraná. Setor de Educação, Programa de Pósgraduação em Educação. Curitiba, 2019.
- MOREIRA, Jani Alves da Silva et al. Valorização dos profissionais ou desprofissionalização na educação infantil? “novas” e “velhas” representações do professor. Revista Eletrônica de Educação, v. 14, 1-15, jan./dez. 2020.
- NASCIMENTO, Ana Paula Santiago do. Carreira docente nas creches das redes públicas das capitais brasileiras: análise dos planos e estatutos do magistério. 2019. Tese apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.
- PEIXOTO FILHO, José Pereira; SOUZA, Eliana Batista. O trabalho docente na educação infantil: valorização, profissionalização, identidade e a relação entre o público e o privado. n: IX Encontro Brasileiro da Redestrado - Rede latino-americana de estudos sobre trabalho docente: trabalho docente no século XXI: conjunturas e construção de resistências, 2017, Campinas. Anais. Campinas: Red Estrado, 2017.
- SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. Lei nº 1.885/2010, de 27 de maio de 2010. Dispõe sobre reformulação da Lei Municipal N°. 1.243/1998, denominada de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Santa Cruz do Capibaribe, 2010.
- SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. Lei nº 2.061, de 21 de junho de 2012. Acrescentam modificações na Lei Municipal nº 1.885, de 15 de junho de 2010 (que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE), e dá outras providências. Santa Cruz do Capibaribe, 2012.
- VARGAS, S. de N. C.; NASCIMENTO, R. A. do; GUTIERRES, D. V. G. Os movimentos da organização docente: a importância do sindicato para a valorização do professor nos municípios do Pará. Educação, [S. l.], v. 49, n. 1, p. e58/1–31, 2024
- VIEIRA, Juçara Maria Dutra. Piso Salarial para os Educadores Brasileiros: quem toma partido? Campinas, SP: Autores Associados, 2013.